



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

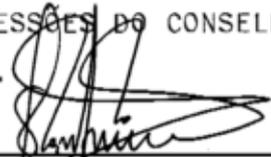
RESOLUÇÃO Nº CD/ 048 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/042/86,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovado o Termo de Comodato celebrado entre o INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a cessão de 1 (um) conjunto para processamento de dados, que será utilizado pelo Departamento de Ciências Contábeis do Centro Pedagógico de Rondonópolis, em cursos de treinamentos e demais atividades pedagógicas.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 08 de maio de 1986.



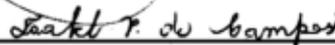
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



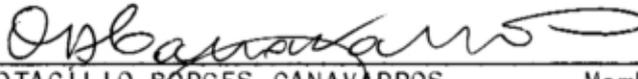
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro